

PUBLICADO DOC 19/01/2007

PARECER N° 1697/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 447/2005.**

De autoria do nobre Vereador Russomano, o projeto dispõe sobre o direito de acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimento para deficientes físicos no Município, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica legislativa às fls. 5 a 7.

No âmbito de competência dessa Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura deve prosperar por buscar o atendimento eficiente ao usuário do serviço público, subtraindo objeções à sua acessibilidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/12/06.

Claudio de Souza – Presidente

Myryam Athie – Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

José Aníbal

Claudete Alves